



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER Nº 17/2025

Ao Projeto de Lei nº 041/2025

Relator: vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Está em estudo nesta comissão projeto de lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, visando criar, estabelecer e operacionalizar o Centro de Inclusão Digital, entre outras providências.

A referida lei tem a intenção de criar, estabelecer e operacionalizar o Centro de Inclusão Digital, aberto a toda a população do município, sem a necessidade de contrapartida dos usuários dos serviços de inclusão digital, onde realizarão atividades como alfabetização digital básica até uso de ferramentas tecnológicas de segurança digital.

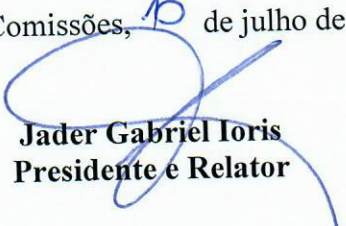
A coordenação será de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia e Gestão da Informação, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, cabendo a utilização de recursos e orçamentos da referida Secretaria. Também, podendo utilizar recursos provenientes de emendas parlamentares e convênios com instituições públicas e privadas, bem como recursos oriundos do Fundo de Ciência e Tecnologia e Inovação, Lei Complementar Municipal 259/2020.

Analizando a matéria, não vislumbramos riscos no que tange aos aspectos orçamentários, sendo a medida condizente com o interesse público, propiciando acesso à informação e tecnologias a usuários que não dispõe desse tipo de ferramenta.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

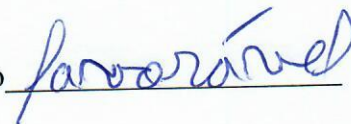
Sala das Comissões, 10 de julho de 2025.


Jader Gabriel Ioris
Presidente e Relator

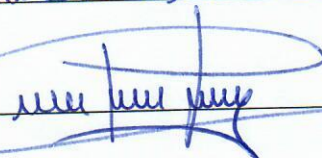
Vereador Edison Demarchi
Vice-Presidente



voto



Vereador Julcemir Bombassaro
Membro



voto

